



Prefeitura Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM No. 026, de 08.07.96

Excelentíssimo Senhor
Vereador Antônio Carlos Jacob
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
NESTA

~~RECORRIDA~~
Sessão em
09,07,96
13:00 horas
Karla

Senhor Presidente,

~~Vereador - Antônio Carlos Jacob~~
Presidente da Câmara

Apraz-nos encaminhar a V.Exa., para tramitação e votação da Câmara Municipal de Ubá, o Projeto de Lei anexo, que "dispõe sobre a denominação de Rua Pedro Rodrigues Duque a logradouro público desta cidade".

Trata-se da atual Rua "L", do Conjunto Residencial Deputado José Pires da Luz, recentemente inaugurado pela Prefeitura Municipal de Ubá.

O Senhor Pedro Rodrigues Duque nasceu na Fazenda da Boa Vista, em Tocantins, então Distrito de Ubá, no dia 01 de janeiro de 1929, filho do casal João Rodrigues de Oliveira e Júlia Duque de Oliveira. Casou-se no ano de 1950 com a Senhora Diuza Afonso Rodrigues.

Dessa união, nasceram os filhos José Aderbal Rodrigues, João Aderbal Rodrigues, Maria José Rodrigues, Lúcia Maria Rodrigues, Gilmar Afonso Duque, Sebastião Afonso Rodrigues, Nely Afonso Rodrigues, Maria Terezinha Rodrigues, Pedro Rodrigues Filho, Onélia Afonso Rodrigues e Júlia Andréia Rodrigues.

Legislador em sua terra natal, foi um Vereador dos mais atuantes, tendo deixando a marca de sua presença e honestidade nos anais daquela Casa de Leis, sendo, mais tarde, homenageado pelo Povo de Tocantins, por intermédio de seus representantes.

Transferiu-se com sua família para Ubá em 1970, fixando residência à Av. Governador Valadares, onde também constituiu um prestigiado e tradicional estabelecimento comercial, que o tornou conhecido e admirado por muitos ubaenses, que reconheciam no Senhor Pedro Rodrigues Duque exemplos nítidos de perseverança, dedicação à família e amor ao trabalho, virtudes que soube transmitir a seus muitos filhos.



Prefeitura Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Senhor Pedro faleceu em Ubá aos 19 de setembro de 1980. Contudo, seu legado permanece em seus filhos e netos, hoje ubaenses por direito e convicção, que perpetuam a existência daquele cidadão expressivo, digno merecedor desta nossa homenagem.

Assim, honra-nos oferecer a presente matéria à consideração dos Senhores Vereadores, que, com certeza a aprovarão, em reconhecimento à justiça que a permeia.

Atenciosamente,

Dirceu dos Santos Ribeiro
DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO
Prefeito de Ubá

Ubá, MG, 08 de julho de 1996.



Prefeitura Municipal de Ubá
ESTADO DE MINAS GERAIS

5

PROJETO DE LEI No. 043/96, DE 08.07.96
(Ref.: Mensagem no. 026, de 08.07.96)

Dispõe sobre a denominação de Rua Pedro Rodrigues Duque a logradouro público desta cidade.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

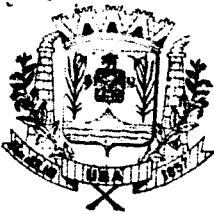
Art. 1º. Passa a denominar-se RUA PEDRO RODRIGUES DUQUE, a atual Rua "L", do Conjunto Residencial Deputado José Pires da Luz, desta cidade.

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará a afixação das placas indicativas com a nova denominação, dando ciência à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos do contido nesta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG. 08 de julho de 1996.

Dirceu dos Santos Ribeiro
DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO
Prefeito de Ubá



Rua Pedro A. Souza

Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Ubá

C E R T I D Á O

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FORMA
DA LEI, ETC, ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO
MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTOCOLADO SOB O Nº AVULSO EM: 17 DE JULHO DE 1996 E,
PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

A RUA "L" DO CONJUNTO RESIDENCIAL
DEPUTADO JOSÉ PIRES DA LUZ, NÃO TEM DENOMINAÇÃO OFICIAL INS-
TITUÍDA POR LEI;

CERTIFICA AINDA, QUE O REFERIDO LOGRADOURO POSSUI AS SEGUINTE INFRA-ESTRUTURAS: ÁGUA, ESGO-
TO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME VERIFICAÇÃO "IN LOCO".

*x*x*x*x*x*x*x*

*x*x*x*x*x*x*x*

*x*x*x*x*x*x*x*

*x*x*x*x*x*x*

O REFERIDO É VERDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM 17 DE JULHO DE 1996

CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Antônio Tadeu Galvão Nóbrega

Chefe Div. Cadastro Técnico

Prefeitura Municipal Ubá